



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de Nascimento

L.º 2 Ano 1934

Registo N.º 462

Fls. 231v

Joaquim João Paes, Agente
Conservador da Conservatória do Registo Civil de Silves

TEOR

Certifico que no livro à margem indicado se encontra o registo do teor seguinte:

Folha N.º Á margem: Registo N.º 462 - Carlos Alberto Henriques
da Costa - Cédula Pessoal n.º 297133-8::

No texto: As seis horas e trinta minutos do dia
vinte e dois do mês de Maio do ano de mil
novecentos e trinta e quatro nasceu numa casa da Rua
Miguel Bombarda da cidade e
da freguesia de Silves deste Concelho,
um individuo do sexo masculino a quem foi posto o nome completo
de Carlos Alberto de família Henriques da Costa
filho legítimo de José da Costa Ricardo
, de trinta e um anos de idade
no estado de casado, de profissão guarda-livros
natural da freguesia de Silves
e de Dilara Henriques Bernardo da Costa Ricardo
de vinte e quatro anos de idade, no estado de casado de profissão
doméstica, natural da mesma freguesia
domiciliados nesta cidade
neto paterno de José Ricardo Costa
e de Isabel da Conceição Prata
e materno de Francisco Bernardo
e de Maria José Henriques. A declaração do nasci-
mento foi feita pelo pai do registando. Foram test-



ARQUIVO HISTÓRICO

munhas deste registo, as quais declararam
querer ser padrinhos Maria José Bernardo Gar-
rochinho, viúva e Teresa Ricardo Castro Amaro
casada, doméstica, moradores em Silves.

Este registo lavrado é de graça e poras

Este registo, depois de lido e conferido com o seu extracto, vai ser assinado por
mim Afonso Laurenceu Dias da Silva, Conservador do Registo Civil
pelo declarante e desde munhas

CONTA:

Art.º 30 - n.º 2	15\$ 00
Art.º 32	7\$ 50
Adicional . . .	3\$ 00
Taxa reembolso .	\$ 50
Sêlo	5\$ 00
Total	31\$ 00

A importância dos emolumentos é de
oito escudos e cinquenta centavos no extracto vão colados os selos devidos
no valor de tres escudos

Repartição do Registo

Civil de Silves, aos vinte de Junho de mil novecentos
e trinta e quatro, aa) José da Costa Ricardo
Maria José Bernardo Garrochinho - Teresa Ri-
cardo de Castro Amaro - Afonso Laurenceu
Dias da Silva

Registado no L.º
dos emolumentos
sob o n.º 537º

Por ser verdade e me ser pedido, mandei passar a presente certidão que conferi e assino.

Silves, 28 de Agosto de 1950.

afundado
O Conservador,



Passe em termos

Liceu de Setúbal, em 28
de Agosto de 1950
Vice-REITOR,



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor
Reitor do Liceu Nacional de Setúbal

Carlos Alberto Henriques da Costa, de 16 anos de idade,
filho de José da Costa Ricardo e de D. Maria Henriques
Bernardo da Costa Ricardo, residente em Santiago de
Cacém, precisando, para a entrada na Escola
de Regentes Agrícolas de Évora, do certificado do
exame do primeiro ciclo «2.º ano», feito no Liceu
de que V. Ex.ª é muito digno Reitor no ano de
1948-1949, pede a V. Ex.ª se digne mandá-lo pas-
sar.

Pede deferimento
Santiago de Cacém, 25 de Agosto de 1950

Carlos Alberto Henriques da Costa

HENRIQUE BALDRICO TAVARES, Chefe da Secretaria do
Liceu Nacional de Setúbal:-----

Certifico que, **Carlos Alberto Henriques da Costa**,
natural de Silves, filho de José da Costa Ricardo, con-
cluiu neste liceu, no dia dezanove de Julho de mil nove-
centos e quarenta e nove, o exame do primeiro ciclo do
curso geral dos liceus (segundo ano), tendo sido apro-
vado com a classificação final de onze (11) valores.--

Consta do livro respectivo a folhas quarenta, ver-
so.-----

Secretaria do Liceu Nacional de Setúbal, em 28
de Agosto de 1950.

O Chefe da Secretaria,

Henrique Baldrico Tavares





ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Sr. Director da Escola Agrícola de
Évora.

José da Costa Ricardo, casado, industrial, morador
em Santiago do Cacem, na qualidade de pai do can-
didato Carlos Alberto Henriques da Costa, declara por
esta honra, assumir a responsabilidade pelo pagamento
de todas as despesas e efectuar, tais como: imensa-
lidades, propinas e outras, com o candidato acima
referido.

Santiago do Cacem 30 de Agosto de 1950.



Reconheço a Assignatura supra
de José da Costa Ricardo
Santiago do Cacem, 30 de Agosto 1950

O ajudante do Cartório Notarial
João Biga Pereira

Nº. 195

De 350



ARQUIVO HISTÓRICO

José de Mattos Guerreiro Baptista Braz-Sub-Delegado de
Saúde do Concelho de Santiago de Cacém.-----

Atesto sob palavra de honra que Carlos Alberto Henriques
da Costa, estudante, de 16 anos de idade, filho de José
da Costa Ricardo e de Dilara Henrique Bernardo da Costa
Ricardo, residente em Santiago de Cacém, foi revacinado
contra a variola no dia 20 de Novembro de 1948.-----

Atesto mais que o aludido Carlos Alberto Henriques da
Costa, não padece de qualquer moléstia contagiosa que
impeça o seu convívio com os condiscipulos, possuindo
a robustez física necessária para a frequência nas
Escolas Agrícolas.-----

E por ser verdade e me ser pedido passo o presente ates-
tado que vou assinar e autenticar com o selo branco
desta Sub-Delegação de Saúde.

Santiago de Cacém, 31 de Agosto de 1950





ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Sr. Director da Escola Agrícola de
Évora

Carlos Alberto Henriques da Costa, filho de
José da Costa Ricardo natural de Silves de
16 anos de idade, e residente em Lantiago
de Bacim tendo feito o exame do 2º ano
(1º ciclo) no ano de 1948-49 como prova
com documento junto e desejando ma-
tricular-se no 3º ano dessa Escola em
bursine de internato.

Respeitosamente pede a V. Ex.^a se
digne admiti-lo à referida
matricula.

Pede deferimento

Lantiago de Bacim, 31 de Agosto de 1950

Carlos Alberto Henriques da Costa

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 1 de Setembro de 1950

N.º de Ordem

Livre N.º Folhas N.º

Bilhete identidade n.º 542376-A
de 71 X 1946.-bre.

Juan Francisco

2

Santiago de Cacem, 28.10.1950

Exmo.Sr.Director da Escola de Regentes Agricolas de Evora.,
Herdade da Mitra,
EVORA.



ARQUIVO HISTÓRICO

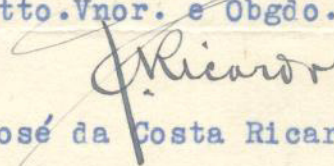
Exmo.Sr.,

Peço a V.Ex^a se digne enviar-me os cartões de identidade dos meus filhos Carlos Alberto Henriques da Costa e José Francisco Henriques da Costa, que foram entregues na secretaria dessa Escola com os documentos para admissão, visto serem aqui necessarios em 30 do corrente mês.

Logo que tenham sido aqui utilizados serão logo devolvidos para serem de novo juntos aos referidos documentos.

Antecipo os meus agradecimentos e subscrevo-me, com toda a consideração,

De V.Ex^a
Atto.Vnor. e Obgdo.


José da Costa Ricardo.

José da Costa Ricardo,
Santiago de Cacem.



Exm^o Senhor

469

José da Costa **Ricardo** ARQUIVO HISTÓRICO

SANTIAGO DE CACÉM

Junto envio a V.Ex^a, em conformidade com o seu telefonema de hoje, os bilhetes de identidade n^{os}. 542376-A e 725338-A, dos candidatos à matrícula nesta Escola, Carlos Alberto Henriques da Costa e José Francisco Henriques da Costa.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 28 de Outubro de 1950.

A.V./.

O Director,

José da Costa Ricardo

Santiago de Cacem.

ARQUIVO HISTÓRICO

12.12.1950.

Exmo.Sr. Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora,
Herdade da Mitra,
EVORA.

Exmo.Sr. Director,

Referindo-me ao officio de V.Ex^a
com data de 27 de Novembro ultimo, comunico que
não vejo inconveniente em que seja permitida a saída
aos Domingos ao aluno nº 2, Carlos Alberto Henriques
da Costa, se o seu comportamento e aproveitamento
não determinarem restrições. Não convem que V.Ex^a
permita que passe qualquer noite livremente fora da
Escola, nesses Domingos em que lhe é consentida a
saída a título recreativo, procurando-se assim evitar
que seja influenciado por algum eventual companheiro
desencaminhador.

vo,

Com os meus cumprimentos me subscre-

De V.Ex^a
Mt^a Att^a e Obgd^a

José da Costa Ricardo

498
12

996
498
498



ARQUIVO HISTÓRICO

José da Costa Ricardo

Santiago do Cacém

Respondendo à sua carta de 12 do corrente, informo V. Ex.^a que não é costume enviar antecipadamente as encargados de educação nota das despesas dos alunos efectuadas em conta do seu depósito-caução.

As requisições que ~~se~~ eles fazem são sempre visadas pelo ~~o~~ subdirector, ou por quem ^{com critério} seus vizes fizer, que avalia a necessidade das despesas ou da ~~mesa~~ ^{9.}

oportunidade, com ~~então~~
com documentos

~~As requisições~~ das reunidas ~~de a fim~~



~~de ar~~ que, no fim de ARQUIVO HISTÓRICO

recolhi do encarregado de ~~estas~~
o pagamento do seu montante, de
forma ^{que} o depósito legal se mantenha
completo, ~~depois de pagamento~~

Depois ^{dos} após o seu se ~~reunirem~~ os
documentos ~~comparativos~~ de despesa.

Julgando que ~~isto~~ ficarei devidamente
esclarecido, aponto a V. Ex. os meus
cumprimentos.

2

Santiago de Cacem,
8 Fev. 1951



Exmo.Sr.
Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Evora,
Herdade da Mitra.

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo.Sr. Director,

Comunico a V.Ex^a que
o aluho nº 2, Carlos Alberto Henriques
da Costa, só hoje segue para a Escola
por minha conveniencia.

De V.Ex^a
Mto.Atto. e Obgdo.

Frederico A. Ribeiro

SANTIAGO DE CACEM

->>-----

12.2.1951

Exmo.Sr.
Director da E.R.A.E.
Herdade da Mitra.



Exmo.Sr.,

ARQUIVO HISTÓRICO

Solicito de V.Ex^a o obsequio de me fornecer uma nota detalhada referente ao débito de Esc. 505,30 por levantamentos em conta do Depósito-caução.

Este meu pedido baseia-se no facto de me parecer elevada a despesa feita pelo aluno nº 2, Carlos Alberto Henriques da Costa, pelo que necessito de apreciá-la em detalhe para me habilitar a proceder em conformidade.

Agradecendo desde já, me subscrevo, com cordiais cumprimentos,

De V.Ex^a
Att^o e Obgd^o

José da Costa Ricardo

2

Campo Maior 14-8-51

Re^{mo} Sr.



ARQUIVO HISTÓRICO

Director

quanto a esta mando todos os recibos para pagamento de propinas de exame conforme a carta que me enviaram.

sem outro assunto

D. V. E.
Atte. V. O. G. do
Carlasbach

12.

Escola de Regentes Agri-
colas de Evora,
Herdade da Mitra.



Exmo. Sr. Director,

ARQUIVO HISTÓRICO

Por motivo de ausencia só hoje me é possível responder á v/carta de 8 de julho ultimo, do que peço desculpa.

Pelo presente envio a quantia de Esc. 195,00 em vale de correio nº 32413 para pagamento da pensão de Julho (175,00) e propinas de exame (20,00) respeitantes ao aluno nº 2, Carlos Alberto Henriques da Costa.

Em Julho ultimo remeti para essa Escola a quantia de Esc. 1.165,40 que me fora pedida sob a rubrica "Levantamentos em conta de Deposito-caução" e agradecia que fosse facultada uma relação das despesas que perfazem tal montante.

Tambem solicito o obsequio de me indicar que documentos são agora necessarios para matricula do referido aluno no seu 2º ano da Escola, matricula que, creio deverá ser feita até 15 do corrente mês.

Com toda a estima e consideração, me subscrevo,

De V. Ex.^a
Mt.^a Att.^a e Obgd.^a

Jose da Costa Ricardo

José da Costa Ricardo,
Santiago do Cacem.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Bilhete Identidade n.º 542.376.1
de 7/10/1951

f.º 1.º

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno 4.º, de 17 anos de idade, filho de José da Costa Ricardo e de Filara Henriques Bernardo da Costa Ricardo, tendo frequentado no ano lectivo passado o 1.º ano dessa Escola onde obteve passagem para o ano imediato, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a a fineza de mandar que seja matriculado no 2.º ano desse estabelecimento de ensino, em regime de internato.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 11 de Setembro de 1951

N.º de Ordem 87

Libro N.º 1 Folhas N.º 6

Rede dequimento

Santiago de Cacém, 10 de Setembro de 1951

Carlos Alberto Henriques da Costa



de fut.

ARQUIVO HISTÓRICO

João Baptista Lameira, licenciado em Direito
e cirurgião pelo Facultade de Medicina
da Universidade de Lisboa —

Atesto, pelo meu h. nome, em Porto Alberto
Henriques de Costa, alcaide de Vila de Re-
fuzio, Alcaide de Évora, nas freguesias, e
visita de Sousa a seu nome e de que
o Provisão, camparear me referido Vila, me
dele de recibos de, acelas em 7 de corrente
Por ser verdade, e por ser pedida, fasso
o presente por assinado —

L. Vago de Costa 13 de outubro de 1951



Reconheço a Assinatura rubra de
João Baptista Lameira

Santiago de Cuba 13 de outubro 1951

O apudante do Cartório Notarial

João Baptista Lameira

N.º 119

Carta 3.50

Barreiro, 16-10-1951

Exmo.Sr.Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Evora,
Herdade da Mitra.



ARQUIVO HISTÓRICO

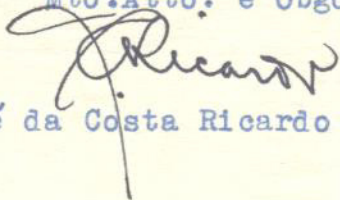
Exmo.Sr.,

Acabo de receber o officio de V.Ex^a datado de 11 do corrente e comunico que mudei a minha residência de Santiago do Cacem para a vila do Barreiro Rua S.Francisco Xavier, 25-1^a D.

O praso que me é fixado para apresentar os documentos a que o officio acima se refere é demasiado curto devido a eu ter de requerer a Secção de Finanças de Santiago a certidão, o que demora dias. Contudo, vou reguerer hoje mesmo e remeterrei a V.Ex^a os documentos pedidos tão depressa os tenha em ordem.

Com elevada estima e consideração, me subscrevo,

De V.Ex^a
Mto.Atto. e Obgdo.


José da Costa Ricardo

DECLARAÇÃO



ARQUIVO HISTÓRICO

José da Costa Ricardo, exercendo actualmente a função de gerente industrial na vila do Barreiro, com rendimento incerto, dependente da prosperidade da pequena industria cuja administração acaba de ser-lhe confiada e que computa á volta de dois mil escudos mensais, e sua esposa Dilara Henriques Bernardo da Costa Ricardo, domestica, que mudaram recentemente a sua residencia da vila de Santiago do Cacem para a Rua S. Francisco Xavier, 25-1º Direito, na vila do Barreiro, com os seguintes filhos a seu cargo:

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno nº 2 da Escola de Regentes Agribolas de Evora, e José Francisco Henriques da Costa, estudante tambem, o primeiro com a idade de 17 anos e o segundo com 14 anos, ambos sem qualquer rendimento e vivendo exclusivamente a expensas de seu pai; declaram sob sua honra que o que fica exposto é a expressão da verdade e que não possuem outros rendimentos.

Aos 17 de Outubro de 1951.

Os declarantes,

José da Costa Ricardo
Dilara Henriques da Costa Ricardo

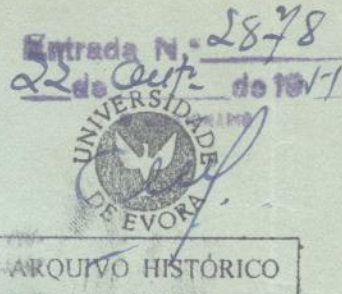
A Junta de Freguesia de Sant'Iago de Cacém
confirma a exactidão da presente declaração

Sant'Iago de Cacém, 18 de Outubro de 1951

O Presidente,

O Secretário,

2



Exmo. Sr. Chefe da Secção de Finanças de
Santiago do Cacem.

Exmo. Sr.,

José da Costa Ricardo, casado com Dilara Henriques Bernardo da Costa Ricardo e pai de Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, necessita, para efeito de redução de pensão e propinas, que V. Ex^a mande certificar se em qualquer dos três citados nomes são pagas por esse concelho quaisquer contribuições, se nos mesmos nomes está inscrito qualquer prédio, seu rendimento colectável e, ainda, se foi paga siza pela venda do prédio inscrito em nome do requerente.

Pede deferimento.

Santiago do Cacem, 18 de Outubro de 1951.

José da Costa Ricardo

mt 1367
1/11 de mt 41

1545. ✓
234. -

Certidão

Francisco das Pazes Valente, chefe da Secção de Finanças do concelho de Santiago do Cacém.-----
Certifico, em face dos elementos existentes nesta Secção, que dos trez nomes indicados no requerimento que antecede apenas o do requerente tem vindo sendo colectado por esta Secção, em contribuição predial, por uma no-rada de casas sita nesta Vila, inscrita na competente matriz urbana sob o artigo mil trezentos e sessenta e sete e sob um onze avos do artigo quarenta e um, com o rendimento colectavel total de mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, a que correspondeu para o corrente ano a contribuição de duzentos e trinta e quatro escudos. Mais certifico que em dezoito do corrente foi passada nesta Secção uma sisa pela compra que José Francisco Gamito, residente nesta Vila, ia fazer, ao requerente, do citado prédio. -----

Por ser verdade e nada mais contar, passo a presente certidão que assino. Secção de Finanças do concelho de Santiago do Cacém, vinte e dois de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um.

Francisco Valente

2

Sr.^{ma} Senhor
 Director da Escola de Regentes Agrícolas
 de Évora

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno
 nº 2, filho de José da Costa Ricardo e de
 Dilara Henriques Bernardo da Costa Ricardo,
 natural de Silves, tendo concluído com
 aproveitamento o 2º ano e desejando
 matricular-se no 3º ano pede a V. Ex.^{ta}
 que se digne admiti-lo à referida matricu-
 la.

O meu encarregado de educação é
 José da Costa Ricardo, morador no Bairro

ENTRADA

15 de Setembro de 1952

Nº de Ordem 458

Folhas N.º 276

Espera deferimento

Barcelo, 13 de Setembro de 1952

Carlos Alberto Henriques da Costa

M.



Rel.^{mo} Senhor

Director da Escola de Regentes Agricolas
de Évora

A situação financeira da minha família
não melhorou desde o ano passado por isso
me mantenho na Escola com enorme difi-
culdade e em risco de ter de desistir dos
estudos por falta de recursos.

Nestas circunstâncias peço a V. Ex.^a
a fineza de dar seguimento ao recrimento
feito o ano passado e apresentado tardia-
mente no sentido de poder vir a beneficiar
do desconto nas mensalidades.

De V. Ex.^a

Att.^o e Ibg.^o

Carlos Alberto Henriques da Costa



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

José da Costa Ricardo, pai e encarregado
da educação do aluno nº 2, Carlos Alberto
Henriques da Costa, dessa Escola, dirigindo
efectuar os pagamentos referentes ao citado
aluno, mensalmente sem muito respectosa-
mente requerer a V. Ex. que lhe seja
concedida a necessária autorização.

Pede deferimento

Évora, 13 de Outubro de 1952

ENTRADA

Em 13 de Outubro de 1952

N.º de Ordem 516

Libro N.º 1 Folhas N.º 318.

Pelo requerente
Carlos Alberto Henriques da Costa

Carlos Alberto Almeida que se trata
de um transtorno de caráter psíquico



Barreiro, 11 de Agosto de 1953

ARQUIVO HISTÓRICO

ENTR

Em 11 de Agosto de 53

N.º de Ordem 2.219

Livre N.º 1 Folhas N.º 129

Enviado um folheto em 11 de Agosto de 1953.

Ex.ªs. I.ªs.

Pedia-lhes o favor de me informarem quais os papéis necessários para a entrada na Escola dum irmão meu com o 5.º ano do liceu. E como sou beneficiado com o desconto dum terço na mensalidade queria saber se também era possível que ele fosse matriculado na Escola beneficiando igualmente dum desconto e pedia-lhes para me indicarem quais os documentos necessários para fazer esse pedido.

Necessitava também de saber o que tenho que fazer para a minha matrícula no ano seguinte e para as paradas e qual o envelope que é preciso levar.

Espero que me atendam com a maior brevidade que lhes for possível, agradeço-vos

Muito Aff.º V.ºs.
Carlos Alberto Almeida

2).



Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno n.º 2, filho de José da Costa Ricardo, e de D. Clara Henriques Bernardo da Costa Ricardo tendo concluído com aproveitamento o 3.º ano do Curso de Regente Agrícola nela professado, desejando matricular-se no 4.º ano do mesmo curso e no Curso Complementar Preparatório, vem muito respetosamente pedir a V. Ex.^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu Pai José da Costa Ricardo, residente no Barreiro.

Espera Deferimento.

Barreiro, 8 de Setembro de 1953

Carlos Alberto Henriques da Costa

24.10.53

Exmo. Sr. Director da Escola de
Regentes Agricolas de Evora,
Herdade da Mitra.



Exmo. Sr.,

Refiro-me ao officio de V. Ex^a com data
de 20 do corrente relativamente á falta de al-
guns artigos de vestuario no enxoval do aluno
nº 2, Carlos Alberto Henriques da Costa, meu
filho.

Comunico a V. Ex^a que esses artigos
vão ser enviados para essa Escola dentro em
breve, com excepção das botas altas que, pelo
seu custo elevado para bolsas fracamente abo-
nadas, terei que as remeter mais tarde, tão de-
pressa eu consiga economisar os necessarios
fundos das minhas despesas familiares corren-
tes de manutenção.

É lei da vida que uns são beneficia-
dos pelo factor Sorte, outros não. De alguns
anos a esta parte tenho seguido na bicha des-
tes ultimos, esperançado, contudo, em que Deus
me proporcionará melhores dias.

Muitas e muitas atenções já devo a
V. Ex^a pelo acolhimento paternal dispensado ao
meu filho, que ele, coitado, se esforça por mere-
cer. Mais uma atenção ficarei devendo a V. Ex^a
concedendo-me algum tempo para fornecer as bo-
tas altas como preceitua o Regulamento dessa
Escola.

Escola de Regentes Agricolas de Evora, meus cumprimentos, me subscrevo

ENTRADA

De V. Ex^a
Att^o e Mt^o Obg^d

27 de Outubro de 1953

N.º de Ordem 3180

8 José da Costa Ricardo,
Rua de S. Francisco Xavier, 25-1º-Dº
Barreiro.

23.

Ex.^{mo} Senhor Diretor

2

Autorizo que o meu filho, venha esta semana
a casa, em qualquer meio de transporte.



ARQUIVO HISTÓRICO

Os meus respeitos e cumprimento desde
lá agradece

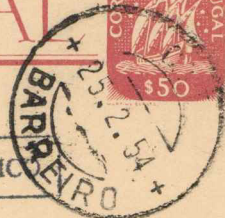
Dilana

24.



NORTE 68

BILHETE POSTAL



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. mo Sr.

Carlos Alberto Henriques de Costa

Aluno nº 2

Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Herdade do Meitro. 25.

João de Costa Lichten
Sr. de J. Francisco Xavier, 25
Barra

REMETENTE

ENDEREÇO

2

Barcelon, 25/2/58

leu

A Rosa informou-me da
tua ligação telefonica, mas em
altura em que toda a familia
andava fora de casa.

Escrevi para ai em 23 crt.
e estranho que não tenhas feito
referencia a minha carta.

Todes viu passar o Comandante
a casa se o sr. Director não
ver inconveniente nisso.

Beija-te o teu pai amigo

250. J. Ricart

JOSÉ DA COSTA RICARDO
R. de S. Francisco Xavier, 25-1º
BARREIRO.



Barreiro, 20/4/1954

ARQUIVO HISTÓRICO

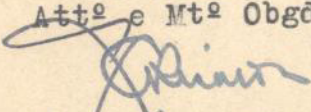
Exmo. Sr. Director da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

Exmo. Sr.,

Referindo-me á circular dessa
Escola, com data de 11 do corrente, res-
peitante á exhibição de filmes culturais
e recreativos para os seus alunos, venho
comunicar a V. Ex^a a minha concordancia
com o pagamento semanal de 4,00 corres-
pondente a cada entrada do meu filho
Carlos Alberto Henriques da Costa, bem
como o meu aplauso á ideia que considero
magnifica.

Com os meus respeitosos cumpri-
mentos, me subscrevo,

De V. Ex^a
Att^o e Mt^o Obgd^o


José da Costa Ricardo.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

ENTRADA

Em 22 de Abril de 1954

N.º de Ordem 37

1.º N.º

9

Folhas N.º

5

26.



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que, Carlos Alberto Henriques da Costa, natural da freguesia de Silves, filho de José da Costa Ricardo e de Dilara Henriques Bernardo da Costa Ricardo, frequenta no presente ano lectivo o (4º) quarto ano deste Estabelecimento de Ensino.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 5 de Julho de 1954

O Director,

ENTRADA

Em 14 de Setembro de 1954

N.º de Ordem 997

Libro N.º 1 Fojas N.º 59

Ex^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno
n.º 3, filho de José da Costa Ricardo, e de D. Maria
Th. Bernardo da Costa Ricardo, natural de
Silves tendo concluído com aproveitamento
o 4.º ano do Curso de Regente Agrícola pela
professado, desejando matricular-se no 5.º ano
do mesmo curso, vem muito respeitosa-
mente pedir a V. Ex.^a se digne mandar
admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu Pai
José da Costa Ricardo, residente no Barreiro

Espera deferimento

Barreiro, 10 de Setembro de 1954

Carlos Alberto Henriques da Costa

28.

Rua de S. Francisco Xavier, 25-1.º Dto

Barreiro

Barreiro, 28 Out.1954

Exmo.Sr.

Director da Escola R.Agrícolas de Évora,
Herdade da Mitra.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo.Sr.,

Comunico a V.Ex^a que concedo
autorisação ao meu filho, Carlos Alberto
Henriques da Costa, aluno nº 2 dessa Escola,
a vir a casa nos dias 30, 31 do corrente
e 1 de Novembro p.f., em qualquer meio de
transporte que lhe seja acessível, desde que
V.Ex^a lhe dê a necessaria licença se o seu
comportamento fôr de molde a merecê-la.

Com os meus melhores cumprimentos,
me subscrevo,

De V.Ex^a

Att^o e Mt^o Obgd^o

J. Piedade



Dilara Henriques P. Edgar Costa Ricardo

ARQUIVO HISTÓRICO

30.

~~SILVES~~

Ex.^{mo} S^{nr}. Director

2

Autorizo que meu filho, Carlos Alberto H. da Costa, venha passar os próximos fins de semana a casa em qualquer meio de transporte, caso V. Ex.^a não veja inconveniente.

Subcrevo-me atenciosamente

30a.

Dilara

2

Barruio, 15/II/955



ARQUIVO HISTÓRICO

Vx mo Senhor Director

Autorizo meu filho, Carlos Costa, a vir
passar o Carnaval a casa quando ele qui-
zer.

Desde já agradeço com toda
a consideração me subscreevo

Dilares



Passe o que constar

Escola 6 de Outubro de 1955:

O Director,

Exm^o Senhor

Am 15 de Out

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Tenho o selo



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA

Em 6 de Outubro de 1955:

N.º de Ordem 334

Folha N.º 79

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno nº 2, filho de José da Costa Ricardo, e de Dilara Henriques Bernardo da Costa Ricardo, natural de Silves tendo concluído com aproveitamento o 5º ano do Curso de Regentes Agrícolas nela professado, desejando um documento comprovativo, roga a V.Ex^{as}. se dignem manda-lo passar.

Espera Deferimento

Barreiro, 6 de Outubro de 1955

Carlos Alberto Henriques da Costa



ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro, primeiro oficial, Chefe de Secretaria
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora:---.---.---.---.---.
Certifico em cumprimento do despacho do Excelentíssimo Direc-
tor exarado em requerimento que fica arquivado, que Carlos
Alberto Henriques da Costa, nascido no vinte e dois do mês
de Maio do ano de mil novecentos e trinta e quatro, na fre-
guesia e concelho de Silves, filho de José da Costa Ricardo
e de Dilara Henriques Bernardo da Costa Ricardo, concluiu
em Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco o (5.º) quinto
ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos
termos do Decreto n.º 38 026 de 2 de Novembro de 1950:---.---.
Consta dos documentos arquivados nesta Escola:---.---.---.---.---.
e Por ser verdade, me ter sido requerido e para constar on-
de convier mandei passar o presente certificado que vai por
mim assinado sobre uma estampilha fiscal no valor de dez es-
cudos e autenticado com o selo branco em uso neste Estabele-
cimento de Ensino:---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 8 de Outubro de 1955.-

- O Chefe da Secretaria -

António Maria Janeiro

Registral com -
Escuela de Regentes Agrícolas de Évora
data 28

ENTRADA

Em 29 de Outubro de 1955

Nº de Ordem 363

Valor Nº 1 Reclamação Nº 81



Carlos Alberto de Costa
Rua: S. Francisco 425-124



ARQUIVO HISTÓRICO

João Cunha

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Evora

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno 452
da Escola da multidivisão de S. M. João de Funchal
nada o S.º de curso de regente agrícola
e desejando nos termos do 2.º e 3.º do artº 2.º
do Decreto 38.026, de 2 de Novembro de 1950,
realizar o seu "Trabalho profissional" sobre
"Orizicultura" na Comissão Reguladora da
Comunidade e para esse fim vem com
respeitosamente pôr à disposição, se quiser obter
a necessária autorização.

Espeia Dignamente.

Evora, 28 de Outubro de 1955.

Carlos Alberto Henriques da Costa



ARQUIVO HISTÓRICO

590

2

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Reguladora do Comércio de
Arroz
Rua da Madalena, 179, 2.º

L I S B O A

Desejando o aluno desta Escola, Carlos Alberto Henriques da Costa, realizar nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 38 026 de 2 de Novembro de 1950, o seu tirocínio profissional sobre "ORIZICULTURA", na Comissão Reguladora do Comércio de Arroz, que V.Ex.ª dignamente preside, tenho a honra de solicitar a V.Ex.ª se digne informar-me se ao referido aluno pode ser concedida autorização.

Apresento a V.Ex.ª os protestos da minha maior consideração.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 28 de Outubro de 1955.-

J.C/.

O Director,

36.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

COMISSÃO REGULADORA DO COMÉRCIO DE ARROZ



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 7 de Novembro de 1955

N.º de Ordem

Livro N.º 10 Folha N.º 74

35636

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

ÉVORA

Sua referência

N.º 590

Proc. 2

ASSUNTO:

Sua comunicação de:

28.10.955

Nossa referência

Presidência

Data

LISBOA, 5.11.955

Em referência ao ofício de V.Ex.ª acima mencionado, informamos que este Organismo concede autorização para que o aluno dessa Escola, Carlos Alberto Henriques da Costa, efectue o seu tirocínio nesta Comissão Reguladora, não havendo, porém, possibilidade de se lhe atribuir qualquer remuneração.

Com os nossos cumprimentos.

A Bem da Nação

O VICE-PRESIDENTE

A. P. d'Almeida
ARTUR PAES D'ALMEIDA
Engenheiro Agrônomo

37.

FFM/ JG.



ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 38 026 de 2 de Novembro de 1950, e autorização concedida em ofício n.º 35636, de 5 do corrente, da Comissão Reguladora do Comércio de Arroz, vai o aluno desta Escola, Carlos Alberto Henriques da Costa, apresentar-se à referida Comissão Reguladora a fim de iniciar o seu tirocínio profissional sobre "ORIZICULTURA".

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 8 de Novembro de 1955.-

O Director,

606

2

Exmo. Senhor

Carlos Alberto Henriques da Costa

Rua de S. Francisco Xavier, 25-1.º Dt.º

BARBEIRO

Para os devidos efeitos junto lhe envio uma guia a fim de se apresentar na Comissão Reguladora do Comércio de Arroz, para iniciar o seu tirocínio profissional sobre "ORIZICULTURA".

Mais lhe comunico que de conformidade com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto n.º 38 026 de 2 de Novembro de 1950, deverá enviar até ao dia 10 de Cada mês uma nota de assiduidade e dos trabalhos realizados devidamente assinada pelo dirigente de tirocínio e pelo próprio.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 8 de Novembro de 1955.-

O Director,

39.



ENTRADA

Em 12 de Dezembro de 1955

N.º de Ordem

Libro N.º 10 Folha N.º 83

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

Em conformidade com a alínea a) do art.º 255.º, do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, tenho a honra de informar V.Ex.ª que me apresentei na Comissão Reguladora do Comércio de Arroz para efectuar o meu tirocínio, no dia 11 de Novembro p.p., tendo efectuado durante este periodo os seguintes trabalhos:

- a) Identificação das várias formas cultivadas de arroz utilizadas na lavoura.
- b) Observação dos métodos e práticas seguidas na determinação dalgumas características físicas do arroz.
- c) Compilação de bibliografia orizícola.

Lisboa, 9 de Novembro de 1955.

Confirmo o acima exposto.

O dirigente do tirocínio,

(Francisco Pereira Mendes)
Eng.º Agrm.º)

O tirocinante,



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO REGULADORA DO COMÉRCIO DE ARROZ



ARQUIVO HISTÓRICO

36502

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 17 de Novembro de 1955

N.º de Ordem

Livre nº 10 Folha N.º 47

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de :

Nossa referência

Data

Presidência

LISBOA, 15.11.955

ASSUNTO:

Informamos V.Ex.ª que se apresentou nesta Comissão Reguladora, acompanhado da respectiva Guia, passada com data de 8 do corrente, e a fim de realizar o seu tirocínio, o aluno dessa Escola, Carlos Alberto Henriques da Costa.

A Bem da Nação

O VICE-PRESIDENTE

p. r. d. Almeida

ARTUR PAES D'ALMEIDA
Engenheiro Agrónomo

4).

FPM, JG.

ENTRADA

Em 11 de Janeiro de 1956

N.º de Ordem

Livro N.º



N.º 95

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO

ÉVORA

Exm.º Senhor:

Em conformidade com a alínea a) do art.º 255, do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, tenho a honra de informar V.Ex.ª que do dia 9 de Dezembro de 1955 a 9 de Janeiro de 1956, iniciei o estudo químico-analítico dalgumas amostras de arroz referentes aos seus diversos estados industriais.

Lisboa, 9 de Janeiro de 1956.

Confirmo o acima exposto

O dirigente do tirocínio,

(Francisco Pereira Mendes)
Eng.º Agrm.º

O tirocinante,

ENTRADA

Em 10 de Fevereiro de 1956

N.º de Ordem

(Livre N.º 11) Folha



Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO
EVORA

Exm.º Senhor

Tenho a honra de informar V.Ex.ª que do dia 9 de Janeiro a 9 de Fevereiro do corrente ano, efectuei o estudo químico-analítico de algumas amostras de arroz da forma cultivada "Chinês".

Lisboa, 9 de Fevereiro de 1956.

Confirmo o acima exposto.

O Dirigente do Tirocínio

Francisco Pereira Mendes

O Tirocinante

Carlos Alberto Henriques da Costa

Francisco Pereira Mendes

Eng.º Agrm.º

2/
Nota de assiduidade

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 12 de Março de 1956

N.º de Ordem

Livro N.º



Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO
EVORA

Exm.º Senhor

Tenho a honra de informar V.Ex.ª que do dia
9 de Fevereiro a 9 de Março do corrente ano, efectuei o
estudo químico-analítico de algumas amostras de arroz da
forma cultivada "Ponta Rubra".

Lisboa, 9 de Março de 1956.

Confirmo o acima exposto.

O Dirigente do Tirocínio

Francisco Pereira Mendes
Eng.º Agrm.º

O Tirocinante



Exm.º Senhor

Director da Escola de Regente Agrícolas de
ÉVORA

Exm.º Senhor

Tenho a honra de informar V.Ex.ª que do dia
9 de Março a 7 de Abril do corrente ano, efectuei o estudo
químico-analítico de algumas amostras de arroz da forma cul-
tivada "Precoco 6".

Lisboa, 7 de Aboil de 1956.

Confirmo o acima exposto.
O Dirigente do Tirocínio

O Tirocinante

Carlos Alberto Costa

Francisco Pereira Mendes
Eng.º Agrm.º

Francisco Pereira Mendes

ENTRADA

Em 19 de Maio de 1956

N.º de Ordem

Visto N.º ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

Exm.º Senhor

Tenho a honra de informar V.Ex.ª que do dia 7 de Abril a 11 de Maio do corrente ano, procedi à compilação bibliográfica e estudo dos elementos obtidos, com vista à elaboração do trabalho a apresentar realizado sobre o estudo químico-analítico de algumas amostras de arroz das formas cultivadas mais correntes na arizicultura nacional.

Lisboa, 11 de Maio de 1956.

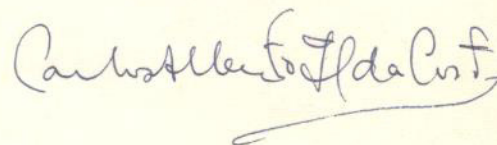
Confirmo o acima exposto.

O Dirigente do Tirocínio,



Francisco Pereira Mendes
Eng.º Agrm.º

O Tirocinante



Defiro
Escola, 9 de Agosto de
1956.-

O Director,

[Signature]

2

UNIVERSIDADE DE EVORA
CENTRO DE REGENTES AGRÍCOLAS
ENTRA
Liv. 10 de Ag. ARQUIVO HISTÓRICO
N.º de Ordem 430
Liv. N.º 1 Folha N.º 86

Ex.º Sr. Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Carlos Alberto Henriques da
Costa, aluno tirocinante dessa Escola,
tendo concluído em 11 de Maio do corren-
te ano o estágio final do curso de Regen-
te Agrícola e terminando no dia 11 do
corrente mês, o prazo para entrega do relatório,
vem rogar muito respeitosamente a V. Ex.ª se
digne aumentar, por mais 30 dias o respectivo
prazo para a entrega do referido relatório,
devido a encontrar-se presentemente prestando
o Serviço Militar.

Pede deferimento

Évora, 7 de Agosto de 1956

47.

O tirocinante
Carlos Alberto Henriques da Costa
Rua N.º 7arednae Caery, 23-2-2
Bancin



ENTRADA
 N.º de Registro HISTÓRICO
 Data 11/10/57
 Folha N.º 88

*Terminado o Serviço Militar
 1 de 1956*

Barreiro, 9 de Outubro de 1957

1111111110
febreiro/março em 9 de fev
 Ex.^{mo} Senhor Director *de 1957*

Estando até ao passado dia 1 do corrente mês a cumprir o Serviço Militar, não me foi possível terminar o relatório no prazo previsto como V. Ex.^{ia} deve estar informado.

Encontrando-me agora livre desse Serviço, e necessitando do diploma, peço a V. Ex.^{ia} o obséquio de me mandar informar, qual o prazo que tenho, para a entrega do dito relatório.

Os meus respeitosos cumprimentos a Senhora Vossa Mãe.

Sem outro assunto, fique muito agradecido pela Vossa informação

Muito atenciosamente me subscrevo
 com a mais elevada estima e
 consideração

Carlos Alberto Henriques da Costa



ARQUIVO HISTÓRICO

456

2

Exmo. Senhor
Carlos Alberto Henriques da Costa
R, de S. Francisco Xavier, 25 - 1.º Dt.º

B A R R E I R O

Respondendo á sua carta de 9 do corrente, cumpre-me informar de que o prazo para a entrega do seu relatório terminou em 9 de Fevereiro último. Porém como este prazo não foi cumprido em virtude de ter estado a prestar serviço militar, como justifica, deverá entregá-lo o mais depressa que lhe seja possível.-

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Outubro
de 1957.-

J.C/.

O Director,

29.



Barroso, 10 de Dezembro de 1957

Baixa de ...
ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA

Em 12 de Dezembro de 1957

N.º de Ordem

Folha 12 Folhas N.º 5

Seu Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

Em conformidade com os termos regulamentares,
por este correio envio a V. Ex.^{ia} três exemplares do
Relatório de final de curso que elaborei.

Muito agradeço a V. Ex.^{ia} se me proporcionasse
a defesa da tese exposta nesse relatório antes das
férias do Natal atendendo à circunstância de que
necessito do diploma visto ter um emprego em
perspectiva que eu desejava aproveitar.

Com os meus respeitos me subscrevo
de V. Ex.^{ia} dedicado

50.

Carlos Aldalberto

21

Av. Marechal Carmona, 23-2º

Barreir



Passe-se o requerido
Escola, 19 de Dezembro
de 1957.-

O Director,

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

REPOSITÓRIOS AGRÍCOLAS DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA

Em 18 de Dezembro de 1957

N.º de Ordem 245-

Livro N.º 2 Folhas N.º 8-2

Carlos Alberto Henriques da Costa, aluno n.º 2 da Escola da mui digna direcção de V.Ex.ª tendo terminado o seu tirocínio profissional a que se refere o n.º 2 do art.º 2.º do Decreto n.º 38 026 de 2 de Novembro de 1950, e entregado o relatório com aproveitamento, vem muito respeitosamente rogar a V.Ex.ª se digne ordenar que lhe seja passada a respectiva carta de curso de regente agrícola.-

Espera Deferimento

Évora, 18 de Dezembro de 1957.-

Carlos Alberto Henriques da Costa